



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA

Estado do Espírito Santo

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015

Edição: 1633 Em: 29/12/20

Calmon
Responsável
Jefferson Vieira Calmon
Setor de Administração
Mat.: 8405

DECRETO Nº 482/2020

NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR.

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Municipal nº 2.574/2015, que reestruturou o COMTUR e instituiu o Fundo Municipal de Turismo de Santa Teresa/ES, a Lei 2.750/2020, que altera a composição do COMTUR e a solicitação contida no processo nº 10.696/2020, protocolado pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura;

DECRETA:

Art. 1.º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, para o Biênio 2020 – 2022, com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Secretaria Municipal de Turismo e Cultura:
Titular: Lucinete Fontana Bortolini;
Suplente: Eliana Litke.
- b) Secretaria Municipal de Planejamento e Assuntos Estratégicos:
Titular: Samira Valadares Sperandio;
Suplente: Pâmela Gurtler Tófoli.
- c) Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico
Titular: Cassiani Angeli;
Suplente: Rúbia Carla Buzzato.
- d) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:
Titular: Kelly dos Santos Novelli Ziviani;
Suplente: Lara Knupp Correia Totola.
- e) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Titular: José Pasolini Junior;
Suplente: Valter José Pancleri.

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

- a) Câmara de Dirigentes Lojistas de Santa Teresa – CDL:
Titular: Jardel Roldi;
Suplente: Hugo Dettmann.




PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

- b) **Santa Teresa Convention & Visitors Bureau:**
Titular: Lucas Avelar Linhares;
Suplente: Sergio de Souza Mendes.
- c) **Associação de Amigos do Museu de Biologia Mello Leitão – SAMBIO:**
Titular: Danilo Pacheco Cordeiro;
Suplente: Juliana Paulo da Silva.
- d) **Associação de Produtores de Artesanato e da Agroindústria de Santa Teresa – APROAAST:**
Titular: Carmen Leonir Siegler;
Suplente: Vinicius Corbellari.
- e) **Associação de Moradores e Amigos do Centro de Santa Teresa:**
Titular: Ester de Castro Spreu;
Suplente: Maria Bernadete Corona Gatt.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, em 23 de dezembro de 2020.


GILSON ANTONIO DE SALES AMARO
PREFEITO MUNICIPAL